



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

**“Dispõe sobre as Contas Anuais de
Governo da Prefeitura Municipal de Alto
Araguaia-MT, relativas ao exercício
financeiro de 2019.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o parecer favorável dos Processos nº 8.827-7/2019, 11.7099/2020, 4.811-9/2019, 14.478-9/2020 e 4.808-9/2019 que aprova as Contas de Governo relativas do Exercício Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, 83º Aniversário Político Administrativo.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente